



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **409**/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00051142-53

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2020

Objeto: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos na forma de comprimidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INDMED HOSPITALAR EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob nº 24.614.797/0001-85, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
08	32209	ESPIRONOLACTONA 25 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	120.000	4,20
29	32209	ESPIRONOLACTONA 25 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	40.000	4,20
44	7753	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5 MG SUBLINGUAL, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.000	25,13

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 19 AGO. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

INDMED HOSPITALAR EIRELI.

Representante Legal: *Kahia Alene Dias Azevedo*

RG nº *50.112.762-3*

CPF nº *293.888.368-03*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00051142-53

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos cardiológicos na forma de comprimidos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 071/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: INDMED HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **409**/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 AGO. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribeiro
Cargo: agente de apoio à saúde (farmácia)
CPF: 334 717 028-81 RG: 45 445 867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial: av. Anchieta, 200 centro, 11º andar
E-mail institucional: daniela.silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Daniela Ribeiro

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Katia Cleane D. A. Guaranha
Cargo: Proprietária
CPF: 293.858-368-03 RG: 30.112.762-3
Data de Nascimento: 05/04/1979
Endereço residencial: Estrada do Vinho e Cerveja, 18 Brigada dos Lobos / Sorocaba
E-mail institucional: licita@indmed.com.br
E-mail pessoal: licita@indmed.com.br
Telefone(s): (15) 3358 4060 ou (15) 3326-3998
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.